

**RESOLUÇÃO Nº 013-DPGE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

*Institui a Homenagem Especial Zilda Arns, concedida a defensores públicos estaduais aprovados em estágio probatório.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no exercício do poder normativo previsto no art. 17, XV da lei complementar nº 19/94;

**CONSIDERANDO** que a confirmação na carreira de defensor público se dá após 3 anos de efetivo exercício na mesma;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelos defensores públicos que foram confirmados na carreira, após avaliação de seus estágios probatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Defensoria Pública, a Homenagem Especial Zilda Arns, a ser concedida aos seguintes defensores públicos confirmados na carreira nos últimos 3 anos:

Isabel Cristina Araújo Sousa, Gabriel Santana Furtado Soares, Diego Ferreira de Oliveira, Jean Carlos Nunes Pereira, Lize da Conceição Maciel de Sá, Fábio Souza de Carvalho, Rairom Laurindo Pereira dos Santos, Fábio de Abreu Ribeiro Machado, Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho e Bruno Dixon de Almeida Maciel.

**Art. 2º** As condecorações serão entregues aos agraciados no dia 25 de outubro de 2013, Dia Municipal do Defensor Público, às 9h, em sessão solene da Câmara de Vereadores.



**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de outubro de 2013; 193º da Independência e 126º da República.

*Aldy Mello de Araújo Filho*  
Defensor Público-Geral do Estado